



Disponibilizado no D.E.: 12/09/2025
Prazo do edital: 13/10/2025
Prazo de citação/intimação: 03/11/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Viamão

Rua Bento Gonçalves, 90 - Bairro: Centro - CEP: 94415700 - Fone: (51)3098-5599 - Email: frviamao2vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000342-42.2003.8.21.0039/RS

AUTOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

RÉU: J R FISCHER FUNDICAO LTDA

Local: Viamão

Data: 11/09/2025

EDITAL Nº 10090779682

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES AUSENTES

ART. 149, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO

NATUREZA: FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 50003424220038210039

FALIDA/RECUPERANDA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO DO EDITAL: AVISO AOS CREDORES

OBJETO DO EDITAL: Em cumprimento ao disposto no art. 149, § 2º da Lei 11.101/05, publica o edital a seguir para intimar os Credores abaixo nominados que não foram localizados, para procederem ao levantamento dos valores que lhes coube em rateio conforme abaixo listados, PARA QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, ENTREM EM CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA MASSA FALIDA, QUAL SEJA, O ESCRITÓRIO DE CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS SÍNDICO - OAB/RS 30.230, ADMINISTRADOR JUDICIAL - Fone: (51) 985676003 – e-mail: clovisrobertodefreitas@gmail.com. SOB PENA DE EXCLUSÃO RATEIO PARCIAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS AUTORIZADO NO PROCESSO FALIMENTAR. Os valores não sacados pelos credores são os listados a seguir, o primeiro corresponde ao depósito original, e o segundo corresponde ao valor corrigido no extrato, respectivamente: "Lidiomar da Silva, R\$ 1.017,04 (depósito original) e R\$ 2.649,23 (valor corrigido), Manoel Skrebsky, R\$ 11.020,82 (depósito original) e R\$ 28.708,78 (valor corrigido), Adão Silveira da Silva R\$ 6.312,73 (depósito original) e R\$16.444,29 (valor corrigido), Adelmo da Silva R\$ 227,51 (depósito original) e R\$ 592,68 (valor corrigido), Alcides Ferreira R\$ 2.170,19 (depósito original) e R\$ 5.653,32 (valor corrigido), Maria Beatriz Brasil Peixoto R\$ 202,32 (depósito original) e R\$ 527,02 (valor corrigido), Angelino Cardoso da Silva R\$ 163,01 (depósito original) e R\$424,69 (valor corrigido), Maria de Oliveira Fraga R\$ 6.041,17 (depósito original) e R\$ 15.736,95 (valor corrigido), Ari de Jesus Gaspar R\$ 747,51 (depósito original) e R\$ 1.947,32 (valor corrigido), Orlando Rafael Siqueira Ribeiro R\$ 901,05 (depósito original) e R\$2.347,38 (valor corrigido), Sideny Junior dos Santos R\$ 427,15 (depósito original) e R\$ 1.112,63 (valor corrigido), Valdeci Daniel Nunes R\$ 2.103,94 (depósito original) e R\$ 5.480,81 (valor corrigido), Delvir Marcos Gonsalves R\$ 536,31 (depósito original) e R\$ 1.397,10 (valor corrigido), Ederci da Silva Gomes R\$ 1.282,22 (depósito original) e R\$ 3.340,08 (valor corrigido), João Batista José dos Santos R\$

5000342-42.2003.8.21.0039

10090779682.V9



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Viamão

1.121,80 (depósito original) e R\$ 2.922,21 (valor corrigido), Adão Silveira da Silva R\$ 64,24 (depósito original) e R\$166,12 (valor corrigido), Adelmo da Silva R\$ 2,32 (depósito original) e R\$ 5,55 (valor corrigido), Alcides Ferreira R\$ 22,08 (depósito original) e R\$ 57,02 (valor corrigido), Adailton de Lacerda Nunes R\$ 0,65 (depósito original) e R\$ 0,81 (valor corrigido), Angelino Cardoso da Silva R\$ 1,66 (depósito original) e R\$ 3,88 (valor corrigido), Ari de Jesus Gaspar R\$ 7,61 (depósito original) e R\$ 19,59 (valor corrigido), Delvir Marcos Gonsalves R\$ 5,46 (depósito original) e R\$14,05 (valor corrigido), Ederci da Silva Gomes R\$ 13,05 (depósito original) e R\$ 33,70 (valor corrigido), João Batista José dos Santos R\$ 11,42 (depósito original) e R\$ 29,53 (valor corrigido), Lidiomar da Silva R\$ 10,35 (depósito original) e R\$ 26,61 (valor corrigido), Manoel Skrebsky R\$ 112,15 (depósito original) e R\$ 290,02 (valor corrigido), Maria Beatriz Brasil Peixoto R\$ 2,06 (depósito original) e R\$ 4,77 (valor corrigido), Maria de Oliveira Fraga R\$ 61,48 (depósito original) e R\$ 159,15 (valor corrigido), Orlando Rafael Siqueira Ribeiro R\$ 9,17 (depósito original) e R\$ 23,69 (valor corrigido), Sideny Junior dos Santos R\$ 4,35 (depósito original) e R\$ 11,06 (valor corrigido), Valdeci Daniel Nunes R\$ 21,41 (depósito original) e R\$ 55,39 (valor corrigido)."

Viamão, 11 de Setembro de 2025.

Servidora: GUADALUPE DE MESQUITA

Juiz de Direito: CLAUDIO EDEL LIGORIO FAGUNDES

Documento assinado eletronicamente por **GUADALUPE DE MESQUITA**, em 11/09/2025, às 16:48:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10090779682v9** e o código CRC **963b2124**.

5000342-42.2003.8.21.0039

10090779682 .V9